



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 033/2026

O Programa de Pós-graduação em Economia e Desenvolvimento (PPGE&D) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Economia e Desenvolvimento, para ingresso em 2027.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 4 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 033/2026.
 - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppged/>
 - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppged@ufsm.br

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomados em curso superior, em qualquer área.

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital N° 033/2026, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.
- 3.3. O(a) candidato(a) concorrerá às vagas gerais.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas.
- 4.2. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.
- 4.3. O curso ofertará vagas reservadas a ações afirmativas, de acordo com os requisitos mínimos da Resolução 68/2021/UFSM.
- 4.4. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:
 - 4.4.1. Documento de identificação com foto:



- 4.4.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.
- 4.4.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.
- 4.4.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:
- 4.4.2.1. Comprovante de titulação de Graduação:
- a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
 - b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU
 - c) Declaração de Conclusão de Curso emitido pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 033/2026; OU
 - d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso. OBS.: O Atestado de Provável Formando somente será aceito para participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.
- 4.4.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):
- 4.4.3.1. Cópia do Currículo Lattes (disponível no link: <https://lattes.cnpq.br/>), em idioma português, com cópias dos documentos comprobatórios de acordo com os itens avaliados no item 5.1.2.2, referentes ao período de 2022 a 2026, compilados em arquivo único.
- 4.4.3.2. Apresentação, por escrito, de uma minuta de projeto de pesquisa, em idioma português, com até 10 páginas de elementos textuais, em letra tamanho 12, com margens de 2,5 cm e entrelinhas com 1,5 cm, contendo: título, indicação da linha de pesquisa, tema, objetivos, justificativa, revisão bibliográfica, marco teórico, metodologia e referências completas.
- 4.4.3.3. Todos os arquivos devem ser enviados em formato PDF legível.
- 4.4.4. O não envio de quaisquer documentos acarretará o indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).
- 4.4.5. Conforme resolução n. 064/2021, o período de análise de currículo lattes de mulheres que tiveram filhos(as)/adotaram será de 2020 a 2026.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1. O processo de seleção será composto de duas etapas, realizada da seguinte forma:
- 5.1.1. Etapa 1: Eliminatória
- 5.1.1.1. Os candidatos serão avaliados com base no desempenho obtido na prova de conhecimentos (em ambiente virtual) nas áreas de Microeconomia e Macroeconomia. A prova de conhecimentos será composta por questões que poderão ser dissertativas, múltipla escolha e verdadeiro ou falso.
- 5.1.1.2. O conteúdo programático e a bibliografia recomendada para a prova de conhecimentos estão disponíveis no Anexo 1.
- 5.1.1.3. Para a correção das questões dissertativas serão utilizados programas de reconhecimento de plágio e/ou similaridade (índice de similaridade máximo de 30%). O (A) candidato(a) cuja redação incorrer em plágio e/ou similaridade será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.



5.1.1.4. O(A)s candidato(a)s terão até 3 (três) horas para a elaboração da prova de conhecimentos. A prova será realizada em ambiente virtual utilizando o sistema de prova Moodle da UFSM. Para acesso ao Moodle, o(a)s candidato(a)s serão cadastrados pela equipe de suporte do Moodle da UFSM e receberão as instruções para acesso ao ambiente virtual. Para a realização das provas, concomitantemente ao ambiente Moodle, o(a)s candidato(a)s deverão acessar uma sala virtual do Google Meet e deverão permanecer com as câmeras abertas durante todo o período da prova. Haverá gravação da sala do Google Meet. Os links de acesso ao sistema de prova Moodle e à sala no Google Meet serão enviados, previamente, aos(as) candidatos(as), usando o e-mail cadastrado na inscrição no processo seletivo. O acesso e permanência nos ambientes virtuais serão de total responsabilidade do(a) candidato(a).

5.1.1.5. As instruções sobre o acesso à sala de provas para a realização da prova online serão publicadas no site do PPGE&D, com o mínimo de 24 horas de antecedência. É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação e efetuar o teste de acesso.

5.1.1.6. O dia e horário da prova de conhecimentos constará no cronograma interno publicado na Página web do Edital n. 033/2026 antes do início das inscrições.

5.1.1.7. A nota mínima de classificação na etapa da prova de conhecimentos é 6,0 (seis vírgula zero). O(A) candidato(a) que não atingir a nota mínima na prova de conhecimentos será eliminado(a) do processo seletivo.

5.1.1.8. O(A) candidato(a) poderá efetuar o pedido de reconsideração, conforme o cronograma interno, a ser analisada pela Comissão de Seleção. A solicitação de reconsideração deve ser enviada ao e-mail, ppged@ufsm.br, com o título: “Reconsideração Prova de Conhecimentos - PPGE&D”.

5.1.2. Etapa 2: Classificatória e Eliminatória

5.1.2.1. O projeto de pesquisa terá peso 4,0 (quatro) na nota final do processo de avaliação. Os seguintes critérios nortearão a avaliação deste item:

- a) Título e tema com comunicação clara e objetiva – até 0,25 ponto;
- b) Objetivos relevantes para a solução do problema – até 1,0 ponto;
- c) Justificativa que evidencie a importância da pesquisa do ponto de vista científico, econômico, social, tecnológico ou ecológico – até 0,50 ponto;
- d) Revisão de bibliografia que expresse conhecimento sobre o tema e utilize citações corretamente – até 0,25 ponto;
- e) Marco teórico pertinente ao problema e à metodologia – até 1,0 ponto;
- f) Metodologia clara e coerente com os objetivos – até 1,0 ponto;

5.1.2.2. O currículo terá peso 3,0 (três) na nota final do processo de avaliação. Os seguintes critérios nortearão a avaliação deste item:

5.1.2.2.1. Formação (1,5 pontos):

- a) Graduação em Ciências Econômicas - 1,5 pontos; ou
- b) Graduação em outras áreas de conhecimento - 0,5 ponto;

5.1.2.2.2. Produção (1,5 pontos):

- a) Publicação de artigos em revistas científicas - 0,75 pontos por cada artigo publicado;
- b) Publicação de artigos em eventos científicos - 0,25 pontos por cada artigo publicado;
- c) Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão - 0,25 pontos por projeto;
- d) Publicação de resumos e/ou pôster em eventos científicos - 0,25 pontos por resumo ou pôster.



- e) Atuação como monitor(a) em disciplinas de Graduação - 0,25 pontos por disciplina.
- 5.1.2.2.3. O(A) candidato(a) que obtiver a maior pontuação no item 5.1.2.2.2 terá pontuação igual a 1,5. Os demais terão pontuação relativa à essa pontuação.
- 5.1.2.3. A entrevista terá peso 3,0 (três) na nota final do processo de avaliação. A entrevista será avaliada de acordo com os seguintes critérios:
- a) Demonstração de domínio sobre o projeto de pesquisa e a sua adequação às linhas de pesquisa do Programa (até 1,0 ponto);
 - b) Domínio de conhecimentos na área de economia e desenvolvimento (até 1,0 ponto);
 - c) Demonstração de comprometimento com as atividades acadêmicas no nível de pós-graduação (até 1,0 ponto).
- 5.1.2.3.1. O cronograma das entrevistas será divulgado no site do PPGE&D (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppged>) e encaminhado por e-mail aos candidatos.
- 5.1.2.3.2. As entrevistas com os candidatos serão realizadas em salas virtuais individuais, via Google Meet, previamente informadas, com o devido código de acesso individual, dia e horário.
- 5.1.2.3.3. Ao início da entrevista, o(a) candidato(a) deve apresentar documento com foto. As entrevistas serão gravadas.
- 5.1.2.3.4. Será observado um período de tolerância de 05 (cinco) minutos, a contar a partir do horário de início da entrevista, previamente divulgado.
- 5.1.2.3.5. A entrevista será realizada em português.
- 5.1.2.3.6. A não participação na etapa de entrevistas implicará a desclassificação do(a) candidato(a).

6. CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Para a classificação dos(as) candidatos(as), aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no currículo, projeto de pesquisa e entrevista.
- 6.2. A classificação do(a) candidato(a) obedecerá ao desempenho obtido seguindo os pesos especificados nos itens 5.1.2.1, 5.1.2.2 e 5.1.2.3.
- 6.3. A Nota Geral mínima para a classificação final será de 6,0 (seis vírgula zero) pontos.
- 6.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:
- 6.4.1. Maior pontuação no item 5.1.2.2;
 - 6.4.2. Maior pontuação no item 5.1.2.1;
 - 6.4.3. Idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;
 - 6.4.4. Idade inferior a 65 anos, preferência ao com maior idade, contado no último dia no período de inscrição.

EDNALVA FELIX DAS NEVES

Coordenadora Substituta do Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Curso de Mestrado em Economia e Desenvolvimento

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

ANEXO 1

PROGRAMA PARA A PROVA DE SELEÇÃO DE INGRESSO
EDITAL 033/2026 – Mestrado em Economia e Desenvolvimento

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. MICROECONOMIA

Teoria do Comportamento do Consumidor; Teoria da Produção; Custos; Estruturas de Mercado; Equilíbrio Geral; Distribuição e Economia do Bem-Estar. Organização Industrial.

2. MACROECONOMIA

Análise de Determinação da Renda. Oferta e Demanda Agregada. Modelo IS-LM-BP. Curva de Phillips. Indicação Bibliográfica:

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

BLANCHARD, O. **Macroeconomia**. 1. ed. São Paulo: Ed. Campus, 1999.

KUPFER, D.; HASENCLEVER, L. (orgs). **Economia Industrial**: Fundamentos Teóricos e Práticas no Brasil. 2. ed. Elsevier, 2013.

LOPES, L. M; VASCONCELOS, A. M. S. (orgs). **Manual de Macroeconomia**: básico e intermediário. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MANKIW, G. N. **Macroeconomia**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015.

PINDYCK, R. S. **Microeconomia**. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2013.

VARIAN, HAL R. **Microeconomia**: princípios básicos: uma abordagem moderna. 1. ed. 9. reimpr. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

NUP: 23081.122795/2026-04

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EDITAL_ESPECIFICO-PPGED - MESTRADO.pdf

Assinaturas

10/09/2026 14:58:31

EDNALVA FELIX DAS NEVES (Coordenador(a) de Curso (Substituto))

06.10.33.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG-M EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO - CPPED

Código Verificador: 7862317

Código CRC: f569d64d

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

